



PORTARIA N° 64/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1°- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 850/2024, o qual decretou Feriado Nacional no dia **01/05/2024**, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 29 de Abril de 2024.

Willian de Souza Duarte

Presidente da C.M.M

Biênio 2023/2024